



PORTARIA Nº 1000/2025 – SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992, e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e pelo art. 20-A, § 8º, *in fine*, da Lei n. 1.296, de 05 de janeiro de 2009, acrescido pela Lei n. 3.113, de 27 de agosto de 2024;

CONSIDERANDO os documentos e elementos de informação juntados aos autos do Processo Administrativo n. 0007.1527.5843.0003/2025, bem como a manifestação da Comissão de Avaliação de Gratificação de Titulação do Grupo Gestão Governamental, designada pela Portaria n. 1330/2024-SEAD, de 26 de setembro de 2024, alterada pela Portaria n. 2017/2024-SEAD, de 02 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Gratificação de Titulação à servidora **Marinalva Batista da Silva**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Analista em Assistência Social - Pedagogo, matrícula n. 0111450-6-01, integrante do Grupo Gestão Governamental, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo do Estado do Amapá, lotada na Secretaria de Estado da Assistência Social, em razão da conclusão de curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Gestão e Docência no Ensino Superior, fixada em 10% (dez por cento) do vencimento básico da Classe e Padrão do cargo ocupado e efeitos financeiros a contar de 1º de novembro de 2024, de acordo com as disposições do artigo 20-A, *caput* e incisos, da Lei n. 1.296, de 05 de janeiro de 2009, acrescido pela Lei n. 3.113, de 27 de agosto de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 09 de maio de 2025.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração
Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024



Cód. verificador: 475884433. Cód. CRC: B260A06

Documento assinado eletronicamente por **CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES** em 09/05/2025, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

